



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18/2025

DE 01 DE JULHO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	
PROTOCOLO	
Nº 397/25	01/07/2025

“Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município o Dia Municipal do Proerd – Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência”.

O **VEREADOR ALLAN RACHED DE AZEVEDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o presente Projeto de Lei; a Câmara Municipal de Monteiro Lobato, APROVA; e, o Prefeito, SANCIONA, nos termos a seguir:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial das Festas e Comemorações do Município de Monteiro Lobato o Dia Municipal do PROERD – Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser comemorado no dia 10 de junho.

Art. 2º O dia do PROERD poderá ser comemorado com a realização de desfiles, workshops, feiras, atividades recreativas e culturais, palestras, seminários, entre outros eventos relacionados ao projeto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Monteiro Lobato, 01 de julho de 2025.

Vereador ALLAN RACHED DE AZEVEDO

- Autor-



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

- Palácio de Buquira -

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS – JUSTIFICATIVA

Nobres pares desta Casa de Leis, tenho a honra de apresentar o presente Projeto de Lei que tem como objetivo prestar justas e homenagens ao trabalho de combate ao uso de drogas e à violência, sobretudo, entre a população adolescente e jovens de nossa cidade, realizadas pela polícia militar do estado.

O Proerd será um grande parceiro do Município, vistos que hoje a disseminação de drogas e a violência não encontram barreiras, atingindo a todos os municípios deste país, não importando o tamanho. É preciso união de todos para esta tarefa e todos os instrumentos serão bem vindos.

A experiência do Proerd virou uma referência neste tema, além, de aproximar polícia e cidadãos num objetivo comum, fato que contribui para reduzir barreiras e ampliar atos de colaboração.

Pelas razões acima apresentadas, conto com o apoio dos demais Vereadores desta Casa de Leis para a aprovação da presente proposição.

Monteiro Lobato, 01 de julho de 2025.

Vereador ALLAN RACHED DE AZEVEDO
- Autor-